

Despacho N.º 78/2020

Designação dos vogais representantes da Administração na Comissão Paritária

Considerando:

- que junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na versão atual;
- que a comissão paritária é composta **dois vogais efetivos** e **dois vogais suplentes** representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo de serviço, por um período de quatro anos, sendo um dos vogais efetivos membro do Conselho Coordenador da Avaliação, nos termos conjugados do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na versão atual;

Designo:

- a) A Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Natália Pacheco Rodrigues Gravato, como vogal efetiva que orienta os trabalhos da comissão;
- b) O Assessor da Presidência, Sr. Eng.º Rui Manuel Pinto Monteiro, como vogal efetivo;
- c) A Diretora de Serviços de Ambiente, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Paula Maria Teixeira Pinto, como vogal suplente;
- d) A Diretora de Serviços de Ordenamento do Território, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Maria Cristina Torres de Eckenroth Guimarães Ramos Moreira, como vogal suplente.

De forma a uniformar o período do mandato dos vogais da Comissão Paritária, determino ainda, relativamente ao período de mandato dos vogais **representantes da Administração**:

- Que o anterior mandato termine com efeitos a 15 de dezembro de 2020;
- Que o atual mandato se inicie com efeitos a 16 de dezembro de 2020.

Porto, 28 de dezembro de 2020

O Presidente da CCDR-N

ANTÓNIO AUGUSTO MAGALHÃES DA CUNHA  Assinado de forma digital por ANTÓNIO AUGUSTO MAGALHÃES DA CUNHA
Dados: 2020.12.28 16:18:24 Z

(António M. Cunha)